



Processo 74.996

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 12.029***

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA MUNICIPAL DA MULHER** (30 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos o **DIA MUNICIPAL DA MULHER**, a ser celebrado, anualmente, em 30 de abril, objetivando estimular a integração da mulher no processo de desenvolvimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis (26/04/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*